

REGULAMENTO OFICIAL

47º CAMPEONATO ESTADUAL CATARINENSE DE 1ª ETAPA DE 2025

A SOCO - Sociedade Oeste Catarinense de Ornitologia promoverá o 47º Campeonato Estadual de Ornitologia 1ª Etapa de 2025, com o apoio e supervisão da FOC - Federação Ornitológica Catarinense, de acordo com as prescrições e informações estabelecidas neste regulamento, que tem por objetivo orientar as entidades, criadores e demais participantes do evento.

A principal finalidade do certame é a escolha dos melhores exemplares da criação Catarinense, em cada segmento ornitológico de 1ª ETAPA.

1 LOCAL E CRONOGRAMA

A realização do evento será na sede da **SOCO - SOCIEDADE OESTE CATARINENSE DE ORNITOLOGIA**, localizada na Rua Fernando Machado, 1410 E, município de Chapecó, estado de Santa Catarina, com a seguinte programação:

- ✓ **Dia 15/05/2025 (quinta-feira)**
 - Entrega e preparação das aves das 8:00 às 18:30 horas
- ✓ **Dia 16/05/2025 (sexta-feira)**
 - Julgamento das aves das 08 às 18:00 horas
- ✓ **Dia 17/05/2025 (sábado)**
 - Reunião de Presidentes / representantes legais dos clubes será às 14:00 horas
 - Jantar de premiação às 20:00 horas
- ✓ **Dia 18/05/2025 (domingo)** - Retirada das aves a partir das 8:00 horas

2 INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão até o dia **06/05/2025**, necessariamente através do portal www.fob50.net.br.
- 2.2 O custo da inscrição de cada pássaro será de **R\$15,00** sendo a forma de pagamento seja preferencialmente através de PIX, podendo ser também por depósito bancário ou em mãos, na entrega das aves.
 - A conta destinada para depósito das inscrições será a da **SOCO – SOCIEDADE OESTE CATARINENSE DE ORNITOLOGIA**, Banco: BANRISUL, Agência: 0582, Conta Corrente: 06.063.396-02, **CNPJ e PIX: 78.506.474/0001-05**.
- 2.3 Para poder efetuar as inscrições, o clube participante deverá estar em dia com a anuidade junto a FOC
- 2.4 A FOC vai se responsabilizar em entregar ao clube promotor uma listagem com os clubes em dia com a Federação.
- 2.5 Cabe aos clubes participantes, a responsabilidade das inscrições de seus sócios, assim como o pagamento das taxas dos pássaros inscritos.
- 2.6 As aves inscritas ficarão à disposição da FOC e Clube Promotor para eventuais verificações e conferências dos anéis. A exatidão dos dados nos anéis das aves inscritas (numeração, diâmetro, siglas, ano) é de responsabilidade do clube que faz as inscrições, assim como sua correspondência com a ata de julgamento do clube.
- 2.7 O criador poderá inscrever pássaros, por mais de um clube, mas os pontos não serão somados para efeito de resultado geral dos criadores.
- 2.8 **Caso o criador tenha migrado para um novo clube, poderá efetuar as inscrições neste novo clube, mesmo com anilhas do seu antigo clube. O Clube deve comunicar o fato à diretoria da FOC, antecipadamente e por escrito. Destacando o(s) criador (es) que irão utilizar este recurso.**
- 2.9 Os anéis deverão ser específicos dos respectivos anos, de acordo com as espécies discriminadas nos seus respectivos segmentos.
- 2.10 Os pássaros inscritos podem possuir 1 ou 2 anilhas. Porém é obrigatório que 1 das anilhas seja da FOB.
- 2.11 Em caso da não participação de qualquer clube filiado a FOC, qualquer sócio do referido clube poderá inscrever suas aves, obedecendo aos mesmos critérios de clubes.
- 2.12 No concurso não haverá limite de inscrições por clube filiado e nem por criador. O criador poderá inscrever qualquer número de aves por classe, tanto no individual como no de quarteto (se houver).

- 2.13 Um mesmo exemplar não poderá participar, simultaneamente, em concursos de categorias diferentes, e um criador somente poderá participar com exemplar por ele criado e anilhado.

3 ENTREGA DAS AVES / RETIRADA / SEGURANÇA

- 3.1 A ordenação das gaiolas deverá seguir os seguintes critérios: por segmento e por cor.
- 3.2 O clube organizador deverá necessariamente ter as gaiolas adequadamente preparadas, limpas, etiquetadas e colocadas nos seus devidos lugares 24 horas antes da chegada das aves.
- 3.3 De acordo com a relação das inscrições, as aves serão colocadas nas respectivas gaiolas devidamente preparadas e identificadas, exclusivamente para o criador ou representante do clube filiado, sob supervisão e apoio de pessoas devidamente credenciadas pelo clube promotor.
- 3.4 É obrigatório apresentação de **GTA - Guia de Trânsito Animal** e do **Atestado de Saúde** dos respectivos pássaros emitido por um Médico Veterinário devidamente inscrito no **CRMV**.
- 3.5 Também é obrigatório, o criador apresentar o **SELO VERDE** da **FOB** e cumprir os requisitos abaixo:
- Os dados abaixo são exigências da **CIDASC**. Leia atentamente as regras:
 - Atualizar seu cadastro no escritório da **CIDASC** e demais órgãos executores de defesa sanitária do seu estado.
 - O RT - Responsável Técnico do criatório deverá preencher o formulário disponível no Conecta:
 - CESAV - Declaração de cumprimento requisitos criadores de passeriformes, no aplicativo <https://conecta.cidasc.sc.gov.br/login> cujo login e senha são os mesmos utilizados no **SIGEN**, precisa logar no Conecta para acesso ao link abaixo:
 - <https://conecta.cidasc.sc.gov.br/app/private/forms/fill/1555640e-c6c8-43a9-9328-857bdeeeb274>
 - Para criadores de outros estados que sejam sócios de um clube de SC filiado a FOC: Atestado sanitário e declaração de cumprimento dos requisitos da Portaria SAR nº 16/24 disponível no link abaixo:
 - <https://conecta.cidasc.sc.gov.br/app/private/forms/fill/cf16c290-7ec3-4468-a5eb-25ddd8f25a4e>
 - O formulário deverá ser preenchido no máximo 72h antes do evento e sempre que for participar de eventos em SC (possui validade somente para o evento da data).

ATENÇÃO: para ter acesso ao formulário o médico veterinário deverá estar adequadamente cadastrado no **SIGEN** e possuir acesso para preencher o Atestado Sanitário. Procure a CIDASC do seu município para regularizações cadastrais. O formulário será preenchido apenas uma vez e ficará disponível para consulta e avaliação da CIDASC a qualquer tempo, cabendo ao RT (Responsável Técnico) informar a UVL da CIDASC caso a situação de determinado criatório mude ao longo dos meses, ou caso haja mudança de RT responsável.

- 3.6 O horário para o desligamento das luzes será **impreterivelmente às 18:00 horas**, não mais sendo acesas, para o devido conforto das aves. Salvo quinta-feira dia **15.05.2025**, dia de entrega das aves, onde será aceito até as 19:00 horas.
- 3.7 A retirada de eventuais aves inscritas e não destinadas à venda, somente poderá acontecer, nos seguintes casos:
 - Ao apresentar sintoma de doenças;
 - Antes do encerramento mediante pagamento no mesmo valor da inscrição, após o encerramento do julgamento do segmento.
 - No encerramento do evento, sob supervisão do clube promotor obedecendo **critério de distância**.
- 3.8 **SEGURANÇA:** a sociedade organizadora não se responsabiliza por roubo, extravio, doença ou morte, das aves expostas, mas tudo fará para evitar que tais fatos ocorram.

4 JULGAMENTO

- 4.1 Cabe ao clube promotor estabelecer uma equipe própria, e bem treinada para a função do transporte das gaiolas até a mesa de julgamento, assim como o retorno das mesmas para as estantes. Esta equipe deverá estar devidamente identificada, através de coletes ou camisetas.
- 4.2 As mesas devem ser compostas por: um juiz, um secretário, um colocador de etiqueta, um conferente de ficha de inscrição.
- 4.3 Para esta etapa a **FOC** deverá estar presente com seus diretores de cada segmento para dar apoio ao clube promotor, mas a responsabilidade e a quantidade de pessoas para efetuar o trabalho nas mesas será de responsabilidade do clube promotor.
- 4.4 Cada juiz deverá ter uma mesa ou estande de julgamento de no mínimo 3 metros de comprimento para poder alojar as aves com segurança.
- 4.5 Os criadores e demais participantes do evento deverão ficar a uma distância conveniente 2 metros no mínimo, para não atrapalhar a concentração e as atividades dos juízes, quando do julgamento.
- 4.6 No momento do julgamento é proibido os criadores circular nos corredores onde estão alojadas as aves, facilitando ao pessoal de apoio transportar as aves até as mesas de julgamento.

4.7 Os juízes que atuarão no evento são:

- **SEGMENTO AGAPORNIS:** Guilherme Carraro Bottin e Rodrigo Garbin
- **SEGMENTO CALOPSITAS:** Anibal Schmidt Rolim
- **SEGMENTO EXÓTICOS:** Virgilio Balduino Scheid Filho
- **SEGMENTOS POAS:** Ley Hamilton da Silva Filho
- **SEGMENTO POC:** Ley Hamilton da Silva Filho
- **SEGMENTO PSITACÍDEOS:** Anibal Schmidt Rolim
- **IMPORTANTE:** Os juízes **não** irão levar pássaros para competir.

5 PENALIDADES

- 5.1 O descumprimento do presente regulamento, por indivíduo ou entidade, estará sujeito a sanções, e penalidades de acordo com normas, e procedimentos da **FOC** e **FOB / OBJO**.
- 5.2 **Conferências de anéis:** Os anéis de todas as aves inscritas estarão sujeitos à conferência pelos organizadores, a saber: a **FOC** com seus diretores de segmento e indicados pelo clube promotor.

6 PREMIAÇÃO PARA CLUBES

- 6.1 Para efeito de premiação para os clubes, será a seguinte:
- 1º a 5º lugar – clube campeão geral – Troféu
 - 1º a 3º lugar Eficiência clube – Troféu

7 SEGMENTOS

- 7.1 Poderão participar do campeonato os seguintes segmentos:
- AGAPORNIS
 - EXÓTICOS
 - POAS – Periquitos ondulados australianos.
 - PC – Periquitos australianos de cor
 - PSITACÍDEOS
 - CALOPSITAS

8 AGAPORNIS

- 8.1 Os Agapornis machos e fêmeas, devidamente anilhados, até **3 anos anteriores** ao campeonato, ou seja, (2022, 2023 e 2024), concorrerão juntos em suas respectivas classes.
- 8.2 Para concorrer a eficiência o criador deverá inscrever no mínimo 20 (vinte) aves no segmento.
- 8.3 O cálculo de eficiência seguirá as regras do **ANUÁRIO DA FOB** vigente na data do concurso.
- 8.4 As aves serão classificadas até 10º lugar de cada classe, e os primeiros lugares de cada classe disputarão a classificação de 1º a 5º lugares dentro de cada grupo, o 1º de cada grupo participará da definição do Best in Show do segmento.
- 8.5 Grupos do segmento de Agapornis da nomenclatura (FOB/OBJO) vigente.
- Grupo AG 1 – Roseicollis
 - Grupo AG 2 – Personata
 - Grupo AG 3 – Fischeri
 - Grupo AG 4 – Nigrigenis
 - Grupo AG 5 – Liliane
 - Grupo AG 6 – Raros
- 8.6 Haverá uma classificação de criadores por pontos, que definirá o Criador Campeão geral do segmento e o Criador Campeão de cada grupo listado no item 8.5.
- **NOTA:** Serão somados os pontos obtidos por cada criador nos dois tipos de concursos, individual e quartetos. Os pontos serão computados conforme **ANUÁRIO DA FOB** vigente na data do concurso.
- 8.7 **PREMIAÇÃO:**
- Campeão Geral 1º a 5º – Troféu
 - Campeão Eficiência – Troféu
 - Criador Campeão de grupo – Troféu
 - Vice-Campeão de grupo – Troféu
 - Melhor pássaro (Best In Show) – Roseta e Troféu
 - Aves de 90 ou > pontos bottoms de campeão
 - Bóton para o pássaro campeão de grupo

9 PERIQUITOS ONDULADOS AUSTRALIANOS

- 9.1 No Estadual poderão participar POAs, nas seguintes categorias de concurso:
- FLFM - FILHOTE FÊMEA (individual)
 - FLMC - FILHOTE MACHO (individual)
 - ADFM – ADULTO FÊMEA (individual)
 - ADMC – ADULTO MACHO (individual)
 - FLQT - FILHOTE QUARTETO
- 9.2 Entende-se por filhote o exemplar com anel do ano anterior ao ano do concurso. Ficam também habilitados a participar dessa categoria, filhotes que tiverem anel do mesmo ano da realização do concurso;
- 9.3 Entende-se por quarteto o conjunto de 4 (quatro) filhotes, da mesma série e cor, independente de sexo. O quarteto poderá ser formado por 4 POAs do mesmo sexo, por 2 de um sexo e 2 do outro sexo, ou por 3 de um sexo e 1 do outro sexo;
- 9.4 Para o ano de 2025, no concurso das categorias de “ADULTOS”, poderão ser inscritos exemplares que portarem anel 2021 a 2023.
- 9.5 No Campeonato Estadual será observada a nomenclatura da FOB/OBJO, devendo ser ressaltado:
- na mutação de exemplares homocigotos (ADA duplo fator) e heterocigotos (ADA simples fator) onde sejam fenotipicamente diferentes, estes concorrerão na mesma série.
 - um exemplar que possuir duas ou mais mutações que envolvam séries diferentes do concurso concorrerá na série de número mais elevado (exemplo: pássaro que for Topetudo e Cintilante concorrerá na série dos Topetudos).
 - Com exceção dos cintilantes nas demais mutações onde os exemplares homocigotos (duplo fator) e heterocigotos (simples fator) sejam fenotipicamente diferentes, eles concorrerão na mesma série (exemplos: ADA duplo fator concorre na série dos ADAs; violeta fator simples e violeta fator duplo concorrem juntos).
- 9.6 Na categoria de quartetos (QT), não haverá classificação por série de concurso. Todos os quartetos concorrerão em conjunto, sendo escolhidos e classificados os 10 (dez) melhores quartetos. Aquele que obtiver o 1º lugar será designado “Quarteto Campeão”.
- 9.7 Nas categorias individuais (FLFM, FLMC, ADFM, ADMC) serão classificados os exemplares até o 10º lugar, nas diversas séries de concurso.

9.8 Após o julgamento nas séries de concurso, escolher-se-ão as 10 (dez) melhores aves de cada categoria individual, ou seja:

9.8.1 as dez melhores fêmeas que concorreram na categoria de filhotes

9.8.2 os dez melhores machos que concorreram na categoria filhotes

9.8.3 as dez melhores fêmeas que concorreram na categoria adultos

9.8.4 os dez melhores machos que concorreram na categoria adultos

9.8.5 melhor série rara macho (entre as duas categorias FLMC e ADMC)

9.8.6 melhor série rara fêmea (entre as duas categorias FLFM e ADFM)

OBS: o exemplar que não foi 1º colocado na série poderá estar entre os dez melhores de sua categoria, e, certamente, várias aves que foram 1º lugar, nas suas respectivas séries, poderão não estar entre os dez melhores da categoria.

Exemplo: Um exemplar corpo claro macho, filhote, foi 1º colocado na série P27; poderá não estar entre os dez melhores filhotes machos;

9.8.7 entre os primeiros lugares de 9.8.1 e 9.8.2 escolher-se-á o MELHOR FILHOTE. O segundo será designado “MELHOR FILHOTE SEXO OPOSTO”.

9.8.8 entre os primeiros lugares de 9.8.3 e 9.8.4 escolher-se-á o MELHOR ADULTO, o segundo será designado “MELHOR ADULTO SEXO OPOSTO”.

9.8.9 entre o melhor série rara macho 9.8.5, e o melhor série rara fêmea 9.11.6 escolher-se-á o MELHOR SÉRIE RARA DA EXPOSIÇÃO. O segundo será designado “MELHOR SÉRIE RARA SEXO OPOSTO”

9.8.10 entre o melhor filhote, melhor adulto, e o melhor série Rara, será escolhido o MELHOR PERIQUITO DA EXPOSIÇÃO.

9.8.11 os 3 (três) restantes, citados nos itens 9.8.7, 9.8.8 e 9.8.9, de sexo oposto aos escolhidos acima, entre esses, será escolhido o MELHOR SEXO OPOSTO DA EXPOSIÇÃO.

9.9 São consideradas séries raras: Diluídos, claros de olhos pretos, rendados, arlequineos recessivos, arlequineos dominantes, corpos claros, fulvos, topetudos, frisados, hagoromos e diversos;

9.10 A pontuação do criador será a soma dos pontos obtidos nos concursos individuais e quartetos;

9.11 Os pontos obtidos por um exemplar são cumulativos

- Exemplo 1: o melhor periquito da exposição terá a seguinte pontuação - 90 pontos como melhor da exposição, 50 pontos como melhor filhote ou melhor qualquer idade, 58 pontos como melhor na sua categoria e 05 pontos na série, perfazendo 203 pontos;
- Exemplo 2: o exemplar que foi quarto entre os dez melhores da sua categoria e primeiro na série, terá a pontuação total de 35 pontos.

9.12 Haverá classificação geral para criador campeão por pontos no segmento.

9.13 PREMIAÇÃO CRIADOR:

- Campeão Eficiência – Troféu
- Campeão Geral 1º a 5º – Troféu
- Melhor pássaro (Best In Show) – Roseta e Troféu
- O melhor Sexo Oposto da Exposição (Best Opp. Sex) - Troféu
- O melhor Série Rara da Exposição (Best Raro) – Troféu.
- O melhor Sexo Oposto Raro da Exposição (Best Opp. Sex Raro) – Troféu
- As 40 melhores aves nas respectivas categorias receberam botons em suas gaiolas.

10 PERIQUITOS AUSTRALIANOS DE COR

10.1 Participarão periquitos em categoria única, anel 2022 até o ano do evento.

10.2 Os PCs serão julgados por sexo do 1º ao 5º lugares em cada série pré-definida. As séries foram distribuídas em diferentes grupos, seja por afinidade de genótipo ou fenótipo entre elas.

10.3 Primeiro serão julgados as fêmeas e depois os machos, em cada grupo, com a finalidade de definir as 5 melhores fêmeas e os 5 melhores machos de cada grupo;

10.4 No final da sequência de julgamento de cada grupo, serão escolhidos o melhor do grupo (1º lugar) e o melhor sexo oposto do grupo (2º lugar);

10.5 Dentre os melhores de cada grupo serão escolhidos os 5 melhores machos e as 5 melhores fêmeas da exposição;

10.6 Dentre as 5 melhores fêmeas e 5 melhores machos da exposição serão escolhidos o “Melhor da Exposição” e o “Melhor Sexo Oposto da Exposição”;

10.7 A bitola preferencial dos anéis é 3,7, porém no julgamento serão aceitos periquitos com bitolas de 3,7 a 4,0.

10.8 Foram previstas duas categorias de julgamento - individual e quarteto.

10.9 O quarteto deverá ser formado por quatro aves com anilhas sempre do mesmo ano (nunca de anos diferentes) e ser formado por 4 PCs do mesmo sexo.

10.10 Na categoria de quartetos, não haverá classificação por série de concurso.

10.11 Todos os quartetos concorrerão em conjunto, sendo escolhidos e classificados os 5 melhores quartetos. Aquele que obtiver o 1º lugar será designado “Quarteto Campeão”.

10.12 No Campeonato Estadual será observada a nomenclatura da FOB/OBJO e deve ser ressaltado:

- com exceção dos cintilantes nas demais mutações onde os exemplares homocigotos (duplo fator) e heterocigotos (simples fator) sejam fenotipicamente diferentes, eles concorrerão na mesma série (exemplos: ADA duplo fator concorre na série dos ADAs; violeta fator simples e violeta fator duplo concorrem juntos).
- um exemplar que possuir duas ou mais mutações que envolvam séries diferentes de concurso concorrerá na série de número mais elevado (exemplo: pássaro que for Topetudo e Cintilante concorrerá na série dos Topetudos);
- Na série PC 2.17 concorrerão todos os periquitos opalinos face amarela asas claras ou asas cinzas da linha azul (celestes, cobaltos, malvas, violetas e cinzas). Será aceita qualquer mutação de faces amarelas, ou seja, face amarela tipo 1 (inglês), face amarela tipo 2 (australiano) e face dourada.
- No faces amarelas tipo 2 e face dourada poderão concorrer fator simples e duplo. Nessa série concorrem periquitos denominados arco-íris (ou asas bronzes) e outras combinações semelhantes;
- Em todas as séries correspondentes aos faces amarelas e faces douradas, serão penalizados os periquitos que apresentem excesso de pigmento amarelo e mostrem menos a cor azul ou cinza da plumagem do corpo;
- O grupo PC 5 - Topetudos, frisados e hagogomos - serão aceitas todas as variações possíveis de fenótipos, desde que a harmonia e simetria sejam preservadas;
- No grupo PC 6 - Diversos - serão aceitas todas as mutações e variedades não descritas nos outros grupos. Por exemplo um periquito quimera poderá concorrer nesse grupo.

10.13 A pontuação do criador será a soma dos pontos obtidos nos concursos individuais e quartetos;

10.14 PREMIAÇÃO:

- Campeão Geral 1º a 5º – Troféu
- Campeão Eficiência – Troféu
- Campeão de grupo – Troféu
- Vice-Campeão de grupo – Troféu
- Melhor pássaro (Best In Show) – Roseta e Troféu
- O melhor Sexo Oposto da Exposição (Best Opp. Sex) - Troféu.

11 EXÓTICOS

- 11.1 Poderão participar do campeonato estadual exemplares com até 3 anos anteriores ao campeonato para todos os grupos, ou seja, anos 2022, 2023 e 2024.
- 11.2 Haverá uma classificação de criadores por pontos, nos concursos de individual e quarteto, em cada grupo de concurso da nomenclatura oficial (FOB/OBJO) do segmento, que definirá o Criador Campeão de cada grupo, computando-se os pontos conforme ANUÁRIO DA FOB vigente na data do concurso.
- 11.3 Serão somados os pontos obtidos por cada criador nos dois tipos de concurso, individual e de quartetos.
- 11.3.1 Não haverá premiação para quartetos, porém os criadores poderão levar quantos quartetos quiserem que vai somar na pontuação geral de cada criador, sendo que 1 quarteto é equivalente a 1 conjunto.
- 11.4 Os exóticos serão classificados até 5º lugar de cada classe, e os primeiros lugares de cada classe disputarão a classificação de 1º a 5º lugares dentro de cada grupo.
- 11.5 Nos grupos dos Mandarins, Goulds e Exóticos da Fauna Americana (espécies que existe dimorfismo sexual entre machos e fêmeas) onde serão escolhidos os cinco melhores machos e as cinco melhores fêmeas do grupo de forma separada
- 11.5.1 Os classificados em primeiro lugar (machos e fêmeas) serão premiados também separadamente como melhores do grupo, o 1º de cada grupo participará da definição do Best in Show do segmento.
- 11.5.2 Exóticos da Fauna Americana e Outros, nesses grupos temos classes onde machos e fêmeas não tem dimorfismo sexual e, portanto, concorrem juntos, nestes casos os pássaros mais bem pontuados irão OBRIGATORIAMENTE concorrer com os machos na escolha dos 5 melhores do grupo, independente do seu sexo.
- 11.6 Os grupos de exóticos estão assim divididos:
- Grupo EX 1 - Mandarins
 - Grupo EX 2 - Diamante de Gould
 - Grupo EX 3 - Manons
 - Grupo EX 4 - Calafates
 - Grupo EX 5 - Bavetes
 - Grupo EX 6 - Exóticos Diversos
 - Grupo EX 7 - Exóticos Raros
 - Grupo EX 8 - Exóticos Fauna Européia e Outros
- 11.7 Em cada grupo será apurado um índice de eficiência, considerando-se a soma total de pontos obtidos dividindo pelo número total de aves inscritas pelo criador no grupo. Esse índice servirá para classificação dentro do grupo, apenas para publicação e sem premiação.

11.8 Haverá uma classificação geral para apuração do criador Campeão Eficiência do Segmento, obtendo-se o índice eficiência geral pela soma dos índices de eficiência obtidos pelo criador em cada grupo de concurso, dividindo pelo número de grupos (8) de concurso da nomenclatura oficial OBJO vigente do segmento.

11.9 **Criador Campeão Eficiência:** Para participar desta premiação o criador deverá inscrever no mínimo 20 (vinte) aves no segmento.

11.10 PREMIAÇÃO

- ✓ Campeão geral 1º a 5º - troféu
- ✓ Campeão e vice-campeão de grupo - Troféu.
- ✓ Eficiência - troféu
- ✓ Best show - troféu e roseta.

OBSERVAÇÃO: COLUMBÍDEOS E CODORNIZES, estão proibidas de participar de exposições e / ou campeonatos de acordo com a PORTARIA SAR 16.2024 de 21 de junho de 2024.

12 PSITACÍDEOS

12.1 Os Psitacídeos serão classificados até o 10º lugar no concurso individual e de quartetos, de cada grupo, e os primeiros lugares disputarão a classificação (de 1º a 5º lugares) dentro do grupo, o 1º de cada grupo participará da definição do Best in Show do segmento.

12.2 Poderão participar do Campeonato os seguintes exemplares:

- De até 4 anos anteriores (2021, 2022, 2023 e 2024) – Katarinas, Forpus, Neophemas e Red Rumped, Psephotus & Polytelis, Roselas, Kakarikis, Loris.
- De até 5 anos anteriores (2020, 2021, 2022, 2023 e 2024), Ring Necked, Psittaculas, Outros Psitacídeos.

12.3 Teremos os seguintes grupos:

- Grupo PS 1 – Neophemas e Neopsephotus
- Grupo PS 2 – Psephotus, Polytelis e Kakarikis
- Grupo PS 3 – Red Rumped
- Grupo PS 4 – Roselas
- Grupo PS 5 – Forpus
- Grupo PS 6 – Ring Necked
- Grupo PS 7 – Katarinas
- Grupo PS 8 – Lóris
- Grupo PS 9 – Psittaculas

- Grupo PS 10 – Kakarikis
- Grupo PS 11– Outros Psitacídeos

12.4 Haverá uma classificação de criadores por pontos, no concurso individual e quarteto, em cada grupo de concurso, que definirá o Criador Campeão de cada grupo, computando-se os pontos conforme **ANUÁRIO DA FOB** vigente na data do concurso.

12.5 O criador poderá indicar as aves que concorrerão a eficiência através do sistema **FOB** após o encerramento das inscrições até o dia da entrega das aves. Caso o criador não indique as aves, todas as aves inscritas concorrerão à eficiência.

12.6 BEST IN SHOW

- Será escolhida a melhor ave de cada grupo que receberá uma roseta diferenciada.
- Será escolhido entre os melhores de cada grupo o Best in Show que receberá uma roseta.

12.7 CRIADOR CAMPEÃO

- Será considerado o criador campeão de cada grupo o criador que fizer a maior pontuação na soma de suas aves. (Troféu).
- Será considerado o criador campeão geral de psitacídeos aquele que atingir a maior pontuação geral entre todos os psitacídeos, desde que tenha aves inscritas no mínimo em 6 grupos. (Troféu de 1º a 3º lugar)

12.8 ANCESTRAL

- - Será escolhido o Best in Show ancestral psitacídeo. (roseta especial).

12.9 AVE DESTAQUE

- A ave destaque será escolhida pelos juízes como sendo a ave que impressionou. Essa ave não necessariamente é a mais pontuada, mas será escolhida entre as melhores aves de cada grupo, independente da pontuação. (roseta especial).

12.10 Haverá um concurso por eficiência para criadores, sendo oferecidos prêmios, conforme o critério abaixo:

- Estarão aptos a participar e concorrer nesta categoria os criadores que inscreverem no mínimo 30 (trinta) aves no concurso em pelo menos 6 grupos.
- Será considerado o criador de maior eficiência psitacídeos aquele que fizer a maior média de pontuação de suas aves **indicadas**.
- Será ranqueado de 1º a 5º lugar para publicação e considerado o criador campeão eficiência (com Troféu) aquele que atingir maior média de pontuação de suas aves

12.11 PREMIAÇÃO:

- Campeão Geral 1º a 5º – Troféu
- Campeão Eficiência – Troféu
- Criador Campeão de grupo – Troféu
- Vice-Campeão de grupo – Troféu
- Best In Show por grupo – Roseta
- Aves de 90 ou > pontos bottoms de campeão
- Bóton para o pássaro campeão de grupo.

13 CALOPSITAS

13.1 As calopsitas serão classificados até o 10º lugar no concurso individual e de quartetos, de cada classe.

13.2 Poderão participar do Campeonato exemplares com anéis FOB de qualquer idade.

13.3 Haverá uma classificação de criadores por pontos, nos concursos individual e quarteto, em cada grupo de concurso da nomenclatura oficial vigente do segmento, que definirá o Criador Campeão.

13.4 GRUPOS DE CALOPSITAS DE ACORDO COM A ANUÁRIO FOB 2025

- 01 - CALOPSITAS - FUNDO AMARELO
- 02 - CALOPSITAS - FUNDO PASTEL
- 03 - CALOPSITAS - FUNDO CREME
- 04 - CALOPSITAS - FUNDO BRANCO
- 05 - CALOPSITAS - BOCHECHA AMARELO
- 06 - CALOPSITAS - ARLEQUINS
- 07 - CALOPSITAS - ARLEQUINS REVERSO

NOTA: Serão somados os pontos obtidos por cada criador no concurso individual e de quartetos.

13.5 Em função da recente alteração de bitolas de anilhas, poderão participar do Campeonato, as aves que estiverem com anilhas da FOB com diâmetro determinado pela FOB de acordo com o ano de nascimento.

13.6 Aves que receberem anilhas anteriormente ao ano de 2022 devem conter as mesmas na bitola 5,5mm, já as nascidas a partir de 2023, devem estar com anilhas 5 mm rebaixadas.

13.7 PREMIAÇÃO DE CALOPSITAS

- Campeão Geral 1º a 5º – Troféu
- Campeão Eficiência – Troféu
- Criador Campeão de grupo – Troféu
- Vice-Campeão de grupo – Troféu
- Best In Show – Roseta e Troféu
- Aves de 90 ou > pontos bottoms de campeão
- Bóton para o pássaro campeão de grupo

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da **FOC** e a Diretoria clube promotor; mas, tendo divergência caberá ao Presidente da **FOC** ou seu representante legal (procuração) decidir sobre a questão.
- 14.2 Todos os troféus necessariamente deverão apresentar a logomarca da **FOC – FEDERAÇÃO ORNITOLÓGICA CATARINENSE**, além da logomarca do clube promotor.
- 14.3 Em caso de empate serão considerados como critério para o desempate os seguintes fatores, na ordem em que estão listados: quantidade de pássaros campeões, quantidade de primeiros, segundos, terceiros, quartos e quintos colocados, maior quantidade de pássaros inscritos pelo criador ou clube, maior idade do criador ou tempo de filiação do clube à **FOB**.
- 14.4 A **pontuação** obedecerá aos preceitos estabelecidos pela **FOB / OBJO**, os quais fazem parte do **ANUÁRIO DA FOB** vigente.
- 14.5 A **premiação** do Campeonato Estadual, não necessariamente vai seguir a premiação sugerida no Anuário da FOB vigente.
- 14.6 Os resultados de todos os segmentos do campeonato deverão necessariamente serem colocados em um mural, ou parede, de maneira pública para verificação de todos os participantes, logo após a sua apuração.
- 14.7 O cálculo de eficiência de cada segmento seguirá as regras do **ANUÁRIO DA FOB** vigente na data do concurso.
- 14.8 Para poder participar da premiação de **Clube Eficiência**, cada clube deverá ter no mínimo 50 conjuntos inscritos. Sendo que 1 pássaro no concurso individual ou 4 pássaros no concurso de quartetos são considerados como 1 conjunto.
- 14.9 Haverá uma classificação geral por pontos para os clubes, que definirá o clube Campeão por pontos da primeira etapa, ou seja, a soma dos pontos de todos os segmentos participantes.
- 14.10 O clube promotor deverá ter à disposição dos criadores e clubes uma área destinada à venda de aves ou produtos (stands), com painéis e gaiolas. O tamanho do stand e o preço ficam a critério do clube promotor.

14.11 A disposição de aves nas gaiolas destinadas a venda seguirá os critérios descritos a seguir:

- Todas as aves devem ser alojadas individualmente.
- Não será permitida permanência de aves em transportes e voadeiras.
- Não será autorizada a reposição de aves.
- O valor de cada ave vai ser igual ao valor das inscrições, ou seja: **R\$ 15,00.**
- Vai ser disponibilizado 25 gaiolas por estande.
- Contato para compra de estandes com **Isaldir de Almeida** (49) 98840-2526.

15 HOTEL OFICIAL E PARCEIRO DO EVENTO



- ✓ Endereço: Av. Nereu Ramos, 129-D - Centro, Chapecó - SC, 89801-023
- ✓ Telefone: **(49) 3361-8600**
- ✓ Hotel vai praticar tarifas especiais para todos os participantes do campeonato.
- ✓ **COM TARIFAS ESPECIAIS.**

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Guilherme Carraro Bottin (49) 98503-2070
Cláudio Luiz Ioriati (49) 98425-4653
André B de Miranda Ramos (49) 99969-0568